



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao Expediente
Sala de Sessão
20 MAIO 2026
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 077/2026

PROF^a SILVANA PERIN – MDB vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde **requerendo informações detalhadas acerca da realização dos exames de endoscopia e colonoscopia disponibilizados à população pelo Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a grande demanda existente por exames de endoscopia e colonoscopia no município de Sorriso, especialmente diante da necessidade de diagnóstico precoce de doenças gastrointestinais;

Considerando que muitos pacientes aguardam por longos períodos para realização desses procedimentos, ocasionando preocupação, agravamento de quadros clínicos e sofrimento às famílias;

Considerando a importância desses exames para investigação, prevenção e acompanhamento de doenças graves, inclusive câncer gastrointestinal;

Considerando a necessidade de garantir transparência quanto aos locais de atendimento, quantidade de exames ofertados e fluxo de encaminhamento dos pacientes;

Considerando que esta Casa de Leis possui o dever de fiscalizar os serviços públicos de saúde ofertados à população;

Considerando a necessidade das seguintes informações:

1. Em quais unidades, clínicas, hospitais ou estabelecimentos estão sendo realizados atualmente os exames de endoscopia e colonoscopia disponibilizados pelo SUS no município de Sorriso;
2. Se os exames são realizados no próprio município ou mediante encaminhamento para outras cidades;
3. Quantos exames de endoscopia e colonoscopia estão sendo ofertados mensalmente pelo Município;
4. Atual fila de espera para realização de cada um dos referidos exames;




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

5. Prazo médio de espera enfrentado pelos pacientes;
6. Se há contratos ou credenciamentos ativos com clínicas ou hospitais para realização desses procedimentos, encaminhando, se possível, informações sobre vigência e capacidade de atendimento;
7. Medidas que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo Municipal para reduzir a demanda reprimida e agilizar a realização desses exames.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB